



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 38/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 39/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 40/2024"**, dispondo sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Ares-PCJ; **"Projeto de Lei nº**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**41/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais); **"Projeto de Lei n° 42/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **"Projeto de Lei n° 43/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e **"Resposta** dos Requerimentos n°s 47/2024, 48, 49/2024 e 51/2024". Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimentos n°s 55 e 56/2024"**, de autoria de todos os Vereadores e **"Requerimentos n°s 57 e 58/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira". Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Parecer Conjunto n° 37/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e de Obras, Planejamentos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto de Lei n° 27/2024"**, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão em **I Turno**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bueno e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** em **I Turno** por unanimidade. Em seguida, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 36/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei nº 24/2024**", de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre a nova redação a ser dada aos artigos 5º e 6º, bem como ao Anexo III da Lei Municipal nº 2.688 de 09 de agosto de 2023. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 55/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 56/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 57/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 58/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Antonio Marcos Flausingo, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista,



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário